

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018.

*Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de
Novo Xingu – RS.*

SERGIO CELSO TASSO, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

Considerando, o Feriado Nacional em comemoração à data religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá na data de 31 de maio de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 01 de junho de 2018, sexta-feira, durante toda a jornada de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo Xingu, aos trinta dias do mês de maio do ano de 2018.

SERGIO CELSO TASSO
Presidente